

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7020168**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

**NOME: RAFAEL DE LIMA OECHSLER**  
**CPF: 043.815.779-65**  
RG: [REDACTED]  
Órgão expedidor: SSPSC  
Nome da mãe: elza rosa de lima oechsler  
Nome do pai: celestino oechsler  
Data de nascimento: 13/08/1981  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : BLUMENAU  
Endereço residencial : [REDACTED]

Certidão emitida às 17:53 de 26/06/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

| Processo                  | Classe                                   | Competência           | Órgão de Origem                                                                                  | Situação Processual          |
|---------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 5000190-58.2016.8.24.0005 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA                  | Família - Geral       | Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú                  | BAIXADO                      |
| 5015322-05.2023.8.24.0008 | AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA | Ações Constitucionais | Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau | SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial |
| 5028714-12.2023.8.24.0008 | Ação Penal Procedimento Ordinário        | Penal - Comum         | Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau                                                 | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA   |

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de



Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

